



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486 • Tel/Fax: (15) 3284.2768
camara@camaracerquillo.sp.gov.br • www.camaracerquillo.sp.gov.br

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, TERCEIRA DO CORRENTE MÊS DE MARÇO DE 2024. 108ª (CENTÉSIMA OITAVA) SESSÃO DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA.

DIA 22 de março de 2024

FIQUEMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. CONVIDO O VEREADOR SIMONE FEHER BELLUCCI QUE PROCEDA À LEITURA.

SOLICITO AO VEREADOR PROFESSOR VINÍCIOS MORÁS, 1º SECRETÁRIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

Indicação Nº 79/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao setor da Fiscalização, sobre a falta de resposta nos canais de comunicação disponibilizados e a possibilidade de manter os Municípios sempre informados sobre as providências tomadas em relação às solicitações feitas através do WhatsApp. Autoria: Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia*

Indicação Nº 80/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que edite um Decreto Municipal reconhecendo e regulamentando a redução de carga horária da jornada de trabalho para pais de autistas servidores público. Autoria: Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo*

Indicação Nº 81/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto à Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, a viabilidade de proceder melhorias no trânsito entre os cruzamentos da Avenida João Pilon e da Rua França. Autoria: Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia*

Indicação Nº 82/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, considerando que até a presente data a indicação nº 57/2022 e nº 200/2022, de minha autoria, não foi atendida, reforço a necessidade, para estudar junto ao setor competente, a exequibilidade de realizar um estudo objetivando a melhoria no trânsito acerca do cruzamento da rua São José com a Avenida Corradi II. Autoria: Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia*

Indicação Nº 83/2024 - Assunto: *Indico ao Executivo Municipal que, junto aos setores competentes, estudem a viabilidade de construir um Parque infantil na Escola EMEII Isabel Pakes Ferraz, localizada na Rua Ângelo Marcão, Bairro Vale do Sol. Autoria: Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo*

Indicação Nº 84/2024 - Assunto: *Indico ao Executivo Municipal que junto à Secretaria de Saúde participem do edital do Governo Federal Farmácias Vivas no SUS. Autoria: Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás*



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486 • Tel/Fax: (15) 3284.2768
camara@camaracerquillo.sp.gov.br • www.camaracerquillo.sp.gov.br

Indicação Nº 85/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao Setor Competente da municipalidade, a necessidade urgente de ações para fiscalização e controle da infestação de escorpiões no bairro Modena. Aatoria: Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo*

Indicação Nº 86/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao setor responsável, a possibilidade da criação de uma Secretaria de Cultura e Turismo no município. Aatoria: Adriano Thibes / Thibes*

Indicação Nº 87/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja providenciado o encaminhamento urgente do Estatuto do Magistério à apreciação desta Casa Legislativa. Aatoria: Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás*

Indicação Nº 88/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que ordene ao setor da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil a colocação de uma lombada Rua Rio de Janeiro, no Bairro Residencial Parque Alvorada, próximo ao nº 70. Aatoria: GERMANO REIS DE OLIVEIRA*

Indicação Nº 89/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao Setor Competente da municipalidade, a possibilidade de que seja realizada a colocação de uma lombada na Rua Rio Grande do Sul, próximo ao número 31, no bairro Residencial Parque Alvorada. Aatoria: GERMANO REIS DE OLIVEIRA*

Indicação Nº 90/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude, junto ao setor competente, a viabilidade de elaborar um Projeto de Lei para o fornecimento de fraldas para crianças de 0 a 3 anos em creches municipais. Aatoria: TÉRCIO LEVI DIAS*

Indicação Nº 91/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja feita a limpeza do leito e das margens do ribeirão que passa pelo bairro Parque Alvorada e Jardim São Luís, que no período chuvoso, recebe grande quantidade de água, areia, terra e todo tipo de entulho levados pelas enxurradas. Aatoria: TÉRCIO LEVI DIAS*

Projeto de Lei Nº 6/2024 - Assunto: *cria o PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO DA MULHER DENOMINADO: "ELAS EMPREENDEDORAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aatoria: Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo*

Projeto de Lei Nº 7/2024 - Assunto: *Inclui o parágrafo 7º ao artigo 1º da Lei nº 2.275 de 13 de abril de 2000, que autoriza instituir o Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional no município de Cerquillo e dá outras providências. Aatoria: SIMONE FEHER BELLUCCI*

Projeto de Lei Complementar Nº 3/2024 - Assunto: *Altera o número de vagas dos cargos de Agente de Controle de Endemias, Almoxarife, Atendente, Auxiliar de Escritório, Farmacêutico e Operador de Computador, previstos no Anexo I, da Lei Complementar nº 03, de 23 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Empregos, Quadros de Pessoal, Evolução Funcional e dá outras providências. Aatoria: JOSÉ ROBERTO PILON*



Câmara Municipal de Cerquillo "João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486 • Tel/Fax: (15) 3284.2768
camara@camaracerquillo.sp.gov.br • www.camaracerquillo.sp.gov.br

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR ADRIANO THIBES, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.
